

12.6. As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-SAEMI**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

12.7. A multa prevista nos itens anteriores tem caráter de sanção e serão cobradas por compensação financeira dos créditos que a **CONTRATADA** tiver a receber.

12.8. Das decisões proferidas pela Administração cabem:

- a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Representação o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-SAEMI**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
- c) Pedido de reconsideração da Decisão do **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-SAEMI** nos casos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.

13.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial", que é condição indispensável para sua eficácia, sendo efetuada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Mirassol D'Oeste, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor para todos os efeitos legais.

Mirassol D'Oeste – MT, 23 de novembro de 2021.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO SAEMI

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA ME

BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ: 31.908.607/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP N° 07/2021

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 07/2021**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos, Material De Laboratório, Material Hospitalar E Odontologia Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nobres – MT.** Início de Recebimento das Propostas: 28/12/2021 a partir das 09:00hs. Fim de Recebimento das Propostas: 24/01/2022 até as 08h40min. Início da Disputa: As 09h do dia 24/01/2022. Local: **www.bll.org.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 – 9 9251 – 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal **www.bll.org.br** ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>.

Nobres, 27 de dezembro de 2021.

Nadir da Silva

PREGOEIRA

**LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DEZEMBRO/2021**

EXTRATO CONTRATO DEZEMBRO/2021

CONTRATO N° 68/2021 – Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa **R BARROS RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.127.109/0001-06 **Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, PARA ATENDER AO CONVENIO N° 040892/2019/MDD/CAIXA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL E PLANILHAS ANEXO”.** Valor Global: R\$ 859.724,98 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **Prazo: 12 (doze) meses. Data: 21/12/2021. Assinam: Sr. Leocir Hanel – Prefeito Municipal De Nobres e R BARROS RIBEIRO EIRELI – Contratado.**

**LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico n° 09/2021

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, a Retificação do Aviso de Publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual para aquisição de caminhão truck 6x2 no chassi, em atendimento ao convenio 88908/2019 celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Município de Nobres.**